



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.012

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 184/2009**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 27 de abril de 2010;

a documentação constante do processo UFOP nº 10.935/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 184**, de 21.12.2009, publicado no DOU de 22.12.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Gerência de Produção/Planejamento/Projeto e Controle de Sistemas de Produção/Teoria dos Jogos e Estudo de Mercado**, em que foi aprovado o candidato **Wagner Ragi Curi Filho**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 JUN 2010 / 027

Ouro Preto, em 27 de maio de 2010.

Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente